

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAIS SA.10
Nº 07/2017 (EDUCAÇÃO) E 08/2017 (SAÚDE)

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, juntamente com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.905, de 20 de agosto de 1993, considerando o Edital de Convocação para **JUNTA MÉDICA**, publicado no Diário Oficial do Município de Marília, de 09 de fevereiro de 2018, **DIVULGAM** as conclusões das Juntas Médicas a que foram submetidos(as) os(as) candidatos(as) abaixo inscritos(as) e habilitados(as) nos Concursos Públicos de que tratam os referidos Editais, e os **CIENTIFICAM** dos resultados obtidos:

NOME	CARGO	DEFICIÊNCIA	CONCLUSÃO
ANDRÉ LUIS ALMEIDA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	FÍSICA	INAPTO - deficiência não é compatível com as atribuições do cargo
GUSTAVO VIGAMO DE PINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	VISUAL	INAPTO - deficiência não é compatível com as atribuições do cargo
PATRICIA TIEMI HASHIMOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	VISUAL	INAPTA - deficiência não é compatível com as atribuições do cargo
PATRICIA TIEMI HASHIMOTO	PROFESSOR DE EMEI	VISUAL	INAPTA - deficiência não é compatível com as atribuições do cargo
SUZETE CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	FÍSICA	INAPTA - deficiência não é compatível com as atribuições do cargo
WILLIAM VALERIO BARBOSA	ATENDENTE DE ESCOLA	VISUAL	INAPTO - deficiência não é compatível com as atribuições do cargo

Aos candidatos que não compareceram às JUNTAS MÉDICAS, ficam mantidas as conclusões das Perícias Médicas:

NOME	CARGO	DEFICIÊNCIA	CONCLUSÃO
DOUGLAS BULHOES ROMANO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	FÍSICA	INAPTO - deficiência não é compatível com as atribuições do cargo

PRISCILA CRISTINA DA SILVA GOMES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	FÍSICA	INAPTA - deficiência não é compatível com as atribuições do cargo
TERESA CRISTINA PEREIRA GUEDES	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL	VISUAL	NÃO DEFICIENTE

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Marília, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração